LEI Nº 8019 DE 02 DE JUNHO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARREIRO, fundada em 09/10/2009, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sete Lagoas, em 06/01/2010, Av. 1, A-15, sob nº 6.573, inscrita no CNPJ sob nº 11.509.629/0001-88, situada na Praça do Milito, nº 90, Barreiro, CEP 35.701-531 Sete Lagoas/MG.

Art. 2º Ficam asseguradas à referida entidade todos os benefícios pertinentes ao título a ela conferido por esta lei no âmbito municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de junho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Assistência Social

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 037/2011 de autoria do Vereador Antônio Rogério Teixeira)